LEI 2158
DE 04 DE ABRIL DE 2018

"Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito especial Adicional e dá outras providências."

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito especial adicional no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R$
021001 08.243.0031.20XX 3.3.50.43 01.00 – 110-000	Secretaria de Desenvolvimento Social Departamento de Assistência Social / Subvenção Social a Assoc. Sorocabana de Ativ. Para Defic. Visuais Subvenções Sociais Ficha XXX	9.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R$
020201 08.244.0003.2010 3.3.90.39 01.00 – 110-000	Secretaria de Relações Institucionais e Governo Secretaria de Relações Institucionais e Governo / Manut. Do Fundo Social de Solidariedade Outros serviços de terceiro pessoa jurídica Ficha 041	9.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br., em 04 de Abril de 2018.